



PORTRARIA N° 009, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de integrantes das Comissões Eleitorais Escolares, que coordenarão o processo eleitoral de membros dos Conselhos Escolares, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cordeiros, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de:

- Orientar o processo eleitoral dos membros dos Conselhos Escolares das escolas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, na forma desta Portaria, as Comissões Eleitorais Escolares que, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal N° 028, de 08 de março de 2023, coordenarão o processo eleitoral dos membros dos Conselhos Escolares das escolas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Cordeiros e acompanharão as demandas relacionadas ao pleito.

Art. 2º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar do CEMEI Professora Yolanda Soares Jardim Salomão, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Nilva Alves Luz

II – Segmento Docentes:

Titular – Rosita Novato Ribeiro Alves

Suplente – Maria Silva Gusmão

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Edilcio Pereira Melo

Suplente – Alzira Pessoa Costa

IV – Segmento Pais:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Titular – Beatriz Cícera de Sousa

Suplente – Ana Cleide Santos Lima

Titular – Lilian Santos Silva

Suplente – Andressa Pereira Viana Santos

Art. 3º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar do CEMEI Ana Ribeiro Trindade, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Ana Francisca de Souza Alves

II – Segmento Docentes:

Titular – Lucidete Batista da Silva

Suplente – Maiana Ricardo da Silva

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Lucélia Ramos Soares Miranda

Suplente – Edson Pereira Silveira

IV – Segmento Pais:

Titular – Mauricéia Pereira de Sousa Oliveira

Suplente – Cristina Brito de Almeida Viana

Titular – Érica Maria Brito Santos Miranda

Suplente – Maria Fernanda Trindade Novato Soares

Art. 4º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Andrey Leres Barbalho Salomão, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Maria do Carmo Oliveira

II – Segmento Docentes:

Titular – Viviane Jardim do Nascimento

Suplente – Regiane Alves Luz da Silva

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Clívia de Carvalho Santos

Suplente – Lalesca Ferraz

IV – Segmento Pais:



Titular – Anália da Silva Gusmão

Suplente – Adiná Maria de Sousa de Andrade

Titular – Darlene Maria de Almeida Chaves

Suplente – Paula Teixeira Matos

Art. 5º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar do Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Jusélia Amália de Carvalho Novaes

II – Segmento Docentes:

Titular – Osmarque Novato da Silva

Suplente – Cristina Rosa Lima de Deus

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Marleide Viana de Oliveira

Suplente – Luciene Maria de Jesus

IV – Segmento Pais:

Titular – Elizabete Dias de Jesus Araújo

Suplente – Pauline Araújo da Costa

V – Segmento Alunos:

Titular – Lucas Samuel Silva Santos

Suplente – Isadora Luz Lima

Art. 6º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Maurino José Vieira, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Jardas Pereira de Almeida

II – Segmento Docentes:

Titular – Nilton Alves Luz

Suplente – Eliediene Pereira da Silva Costa

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Noelainy Alves Luz Soares

Suplente – Graciele de Jesus Nascimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



IV – Segmento País:

Titular – Luciana dos Santos Sousa

Suplente – Luciandia da Silva

Titular – Graciene de Jesus Nascimento

Suplente – Odília Maria da Silva

Art. 7º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Reinaldo Andrade Coutinho e Creche Sementinha do Futuro, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno

II – Segmento Docentes:

Titular – Eliane Ribeiro Franco Santos

Suplente – Aparecida de Jesus Santos Jardim

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Luciana Viana Jardim

Suplente – Susana Ribeiro Franco

IV – Segmento País:

Titular – Adriana Barbosa Alves Pereira

Suplente – Adimara Pires Trindade

Titular – Luana Ribeiro Oliveira

Suplente – Márcio Zeferino Saturno

Art. 8º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães e Centro Educacional Municipal Presidente José Sarney, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Cleiton Ribeiro da Silva

II – Segmento Docentes:

Titular – Washington Correia Soares

Suplente – Cleriston Ricardo de Oliveira

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Joana de Jesus Santos



Suplente – Sérgio José Novato

IV – Segmento Pais:

Titular – Edilândia Pereira Correia da Silva

Suplente – Maria Clélia Ribeiro da Silva

V – Segmento Alunos:

Titular – Anne Gabrielle Francisca de Sousa

Suplente – Maria Eduarda Ribeiro Silva

Art. 9º - Integrarão a Comissão Eleitoral Escolar do Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi, os seguintes membros:

I – Segmento Gestão:

Mariana Gusmão da Silva Matos

II – Segmento Docentes:

Titular – Elena Maria de Sousa Novato

Suplente – Dulcilene Jesuína dos Santos

III – Segmento Não Docentes:

Titular – Gislaine dos Santos

Suplente – Nailda Ribeiro da Costa

IV – Segmento Pais:

Titular – Laurinda de Jesus Costa

Suplente – Jucelina de Jesus Costa

V – Segmento Alunos:

Titular – Miguel Arcanjo Ribeiro Pessoa

Suplente – Giovanna Costa Figueiredo

Art. 10 – São atribuições das Comissões Eleitorais Escolares:

- I. Estabelecer a regulamentação do processo eleitoral de que trata esta Portaria e acompanhar sua implementação;
- II. Organizar o pleito.

Art. 11 – A participação nas Comissões Eleitorais Escolares não será remunerada, considerando-se de relevante interesse público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



Art. 12 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 22 de agosto de 2025.


Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação
Cordeiros – Bahia

Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 002/2025